



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 413, DE 7 DE MAIO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento do art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.018598/2017-94, resolve:

Art. 1º Revogar o inteiro teor dos artigos 34 e 35 da [Portaria PGR/MPF nº 350, de 28 de abril de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 1, pág. 93, de 2 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 maio. 2020. Seção 1, p. 57.](#)

Ministério Público Federal